



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO
EDITAL n. 4/2018

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS SURDOS OU COM DEFICIÊNCIA VISUAL ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO PARA O CURSO
DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019**

1 PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas destinadas a candidatos surdos ou com deficiência visual, do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 80/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, em reunião realizada em 05/09/2018 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e/ou Curso(s) podem ser obtidas na página eletrônica www.unbidiomas.unb.br, ou na Secretaria Integrada de Pós-Graduação do IL, localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras - Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja - sala B1-063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número total de vagas destinadas a candidatos surdos ou com deficiência visual para o Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução: 3 (três) vagas.

2.2 As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução estão especificadas no Anexo I.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, para o Primeiro Período Letivo de 2019, deverão ser efetuadas por via digital, por meio de envio de documentação (devidamente em formato PDF) para a plataforma <https://www.inscricaooposgraduacao.unb.br> e preenchimento dos dados solicitados, com cópia para o e-mail postrad.unb@gmail.com no período de 09h do dia 01/11/2018 até as 16h do dia 23/11/2018.

3.2 A responsabilidade pela preparação, organização, correção e envio deste material é única e estritamente do candidato, resguardando o POSTRAD em relação a qualquer erro que possa ser cometido pelo próprio candidato durante a inscrição. Em caso de problema



técnico ocorrido no processo de submissão on-line, o candidato deve entrar em contato através endereço inscposgraduacao@unb.br para solucionar eventuais problemas no acesso a plataforma.

3.3 A Secretaria do Curso está localizada no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria Integrada de Pós-Graduação do Instituto de Letras - Instituto Central de Ciências (ICC) Ala Sul – Sobreloja - sala B1-063/64 – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília/DF – CEP 70910-900.

3.4 Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil.

3.5 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que regem os itens 3.10 a 3.11 deste edital.

3.6 No ato da inscrição, deverão ser encaminhados em arquivo (pdf) os seguintes documentos:

3.6.1- Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no Anexo III deste edital).

3.6.2- Anteprojeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.

3.6.3- Cópia do Diploma de Graduação, ou declaração de provável formando no Segundo Período letivo de 2018 emitida pela instituição de ensino superior de origem.

3.6.4- Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.6.5- Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), acompanhado de comprovantes da produção intelectual listada.

3.6.6- Cópia de Documento de Identidade e do CPF (Cadastro de Pessoa Física).

3.6.7- Cópia do Certificado de Reservista (somente para candidatos do sexo masculino).

3.6.8- Título de eleitor com último comprovante de votação.

3.6.9- Laudo médico que ateste o enquadramento ao tipo de deficiência indicada.

3.6.10- Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) no Banco do Brasil (001), gerando GRU, conforme estabelecido no Anexo VIII deste edital.

3.6.10.1- Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes, sendo considerado hipossuficiente o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto n° 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n° 6.135/2007.

3.6.10.2- Cabe ao candidato, no ato da inscrição, apresentar documentação que comprove situação de hipossuficiência conforme item acima.

3.6.11- Declaração de autoria exclusiva do anteprojeto, conforme Anexo VI deste edital.

3.7 É de responsabilidade do candidato(a) encaminhar os documentos exigidos para inscrição no processo seletivo, conforme disposto neste edital. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7.1 do presente Edital.

3.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.



3.9 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.”. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

3.10 Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

3.11 Os candidatos deverão solicitar, no ato da inscrição, recursos de acessibilidade pertinentes e necessários para a execução das provas.

3.12 Qualquer erro na organização da documentação é de inteira responsabilidade do candidato. O POSTRAD não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.1.1 Os candidatos surdos contarão com tradutores-intérpretes de LIBRAS em todas as etapas presenciais.

4.1.2 Os candidatos com deficiência visual poderão fazer uso de seus computadores particulares e contarão com leitores.

4.2 O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: O Anteprojeto de Pesquisa deverá ser composto dos seguintes itens: Capa (modelo padrão disponível no Anexo V deste edital), Introdução, Justificativa, Objetivos, Referencial Teórico, Metodologia, Cronograma de Trabalho e Referências Bibliográficas. O Anteprojeto de Pesquisa deverá ter entre 7 e 10 páginas em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas e fonte Times New Roman 12. O Anteprojeto de pesquisa, em três (3) vias, vinculado obrigatoriamente a uma das duas linhas de pesquisa desenvolvidas no Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, deverá trazer indicação de até dois nomes de orientadores pretendidos, desde que estejam oferecendo vagas nesta seleção (ver quadro de vagas em anexo). O anteprojeto não deve ser identificado com o nome do candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

4.2.2 Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução: A prova terá a duração máxima de 4 (quatro) horas e será realizada no seguinte endereço: **ICC Ala Sul Bloco B, 1º andar, B1-034/64, Sala 15 (sala interna), Campus Universitário Darcy**



Ribeiro - Asa Norte - Brasília - DF. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Não será permitida consulta a qualquer tipo de material. Outros recursos de acessibilidade necessários a essa prova, além dos descritos nos itens 4.1.1 e 4.1.2, deverão ser solicitados pelos candidatos no momento da inscrição.

4.2.3 Defesa de Anteprojeto de Pesquisa: A defesa terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos. Será realizada nas dependências do LET, no seguinte endereço: **ICC Ala Sul Bloco B, 1º andar, B1-085/64, Sala 37 (sala interna), Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte - Brasília - DF.** A defesa consistirá de breve apresentação do candidato quanto a seus planos acadêmicos e arguição pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. A ordem dos candidatos para a realização da defesa de anteprojeto de pesquisa será definida pelo número de inscrição.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.1.1 Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: Esta etapa é **eliminatória e classificatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Os Anteprojetos de pesquisa que não estiverem de acordo com as linhas de pesquisa propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução serão desclassificados e seu proponente eliminado. Serão avaliados: coerência entre metodologia, os objetivos e a bibliografia; viabilidade da execução; relevância da proposta e redação acadêmica, conforme os critérios e valores que constam do Anexo VII deste edital.

5.1.2 Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução: Esta prova é **classificatória e eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é sete (7) pontos. Serão abordados temas compatíveis com conteúdo e referências bibliográficas listados no Anexo II deste edital. A Comissão de Seleção, responsável pela elaboração e correção da prova discursiva de conhecimentos, analisará as respostas dadas à prova conforme os critérios e valores que constam do Anexo VII deste edital.

5.1.3 Defesa de Anteprojeto de Pesquisa: Esta etapa é **classificatória e eliminatória**, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete) pontos. A defesa de anteprojeto de pesquisa consistirá em breve apresentação do candidato quanto aos seus planos acadêmicos e subsequente arguição do candidato pela Comissão de Seleção acerca de aspectos que os examinadores julgarem relevantes. A avaliação será realizada de acordo com os horários programados pela Comissão de Seleção e divulgados conforme item 7 deste Edital. Cabe ao candidato tomar conhecimento do horário da arguição teórica e metodológica. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores que constam da tabela do Anexo VII deste edital.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas provas elencadas no item 5 acima.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota média sete (7).



6.3 A classificação dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: Maior nota final obtida na Prova escrita de conhecimentos sobre Estudos da Tradução, maior nota final obtida na Defesa de Anteprojeto de Pesquisa e maior nota obtida na Avaliação do Anteprojeto.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da provável divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/11/2018 a 23/11/2018	Período de inscrições	09h às 16h
26/11/2018	Divulgação da Homologação das inscrições	16h
27/11/2018	Divulgação do resultado da Avaliação do Anteprojeto	16h
03/12/2018	Realização da Prova Escrita de Conhecimentos sobre Estudos da Tradução	14h às 18h
05/12/2018	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Língua Estrangeira e de Conhecimentos	16h
10/12/2018	Divulgação da ordem de realização da etapa de Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	16h
11 e 12/12/2018	Defesa de Anteprojeto de Pesquisa	9h s 12h e 14h às 18h
13/12/2018	Divulgação do resultado provisório da seleção	16h
18/12/2018	Divulgação do resultado final da seleção	16h
19 a 21/12/2018	Confirmação por escrito de ingresso no curso por parte do candidato aprovado e assinatura do termo de compromisso	09h às 16h

7.2 Os resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.3 ou no endereço eletrônico www.unbidiomas.unb.br.

8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós- Graduação", disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/images/Artigos/FAQ/Editais/recurso_pos.pdf, na Secretaria do Programa.



8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.3 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção e/ou;

9.1.2 não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital /ou;

9.1.3 não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado e/ou;

9.1.4 não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início e/ou;

9.1.5 tratar de forma desrespeitosa qualquer membro da Comissão de Seleção.

9.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 080/2017, conforme as suas competências.

9.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.3 e na página eletrônica www.unbidiomas.unb.br.

9.4 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e caneta esferográfica na cor preta ou azul.

9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

Brasília, DF, 05 de setembro de 2018.

Profa. Dra. ALICE MARIA ARAÚJO FERREIRA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução -
POSTRAD Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução – LET
Instituto de Letras - IL
Universidade de Brasília - UnB



ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA, PROFESSORES ORIENTADORES E SUA DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO

1. O Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução oferece duas Linhas de Pesquisa. Os professores do Programa podem orientar nas linhas específicas a que seus projetos estão vinculados, conforme tabela abaixo.
2. As vagas serão distribuídas equitativamente entre as duas linhas de pesquisa, conforme descrito nos itens 2.1 deste edital.

Tradução e práticas sociodiscursivas		
Nessa linha propõe-se desenvolver pesquisas que, a partir de análises e/ou leituras críticas de diferentes teorias da tradução e de domínios conexos e/ou complementares, como a teoria literária, a terminologia, a sociolinguística, a linguística aplicada, a linguística de corpus e a semiótica, remetam a práticas tradutórias (incluindo a interpretação simultânea e a tradução-interpretação em Língua de sinais), terminológicas e bi-plurilíngues, audiodescritivas e de legendagem, além de práticas sócio-pedagógicas de ensino de tradução. Busca-se, assim, contribuir para a formação de professores de tradução e tradutores críticos e reflexivos.		
Quantidade de vagas ofertadas: 3		
Docentes da Linha:		
Alice Maria de Araújo	Gleiton Malta Magalhães	Sabine Gorovitz
Cristiane Roscoe Bessa	Hans Theo Harden	Soraya Ferreira Alves
Elisa Duarte Teixeira	Helena Santiago Vigata	Patrícia Tuxi dos Santos
Flávia Cristina Cruz Lamberti Arraes	René Gottlieb Strehler	

Teoria, Crítica e História da tradução		
A linha propõe desenvolver pesquisas que, a partir de análises de processos tradutórios, se desdobram em questões teóricas, contribuindo para uma epistemologia do campo. Além disso, trabalhos de crítica de traduções apontam para fazeres tradutórios, característicos de determinados períodos históricos. Essas pesquisas orientam-se para trabalhos de teoria, de crítica e história da tradução (e/ou tradutologia). Busca-se, assim, contribuir para a formação de tradutólogos e tradutores críticos.		
Quantidade de vagas ofertadas: 0		
Docentes da Linha:		
Alessandra Ramos de Oliveira Harden	Eclair Antonio Almeida Filho	Válmi Hatje-Faggion
Ana Helena Rossi	Germana Henriques Pereira	



Universidade de Brasília - UnB
Instituto de Letras - IL
Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução - LET
Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - POSTRAD
Edital n. 4º/2018

Henryk Siewierski	Júlio César Neves Monteiro	
-------------------	----------------------------	--



ANEXO II

Para a Prova escrita de conhecimento do Mestrado em Estudos da Tradução, indica-se a leitura da seguinte bibliografia básica:

ALVES, Fábio; MAGALHÃES, Célia; PAGANO, Adriana. *Traduzir com autonomia*. São Paulo: Contexto, 2000.

GENTZLER, Edwin. *Teorias contemporâneas da tradução*. Trad. Marcos Malvezzi. São Paulo: Madras, 2009.

MILTON, John. *Tradução: teoria e prática*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

OUSTINOFF, Michael. *Tradução: história, teorias e métodos*. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2011.

SOUSA, Germana Henriques Pereira (org.). *História da Tradução*. Ensaios de teoria, crítica e tradução. Coleção Estudos da Tradução, vol. 1. Campinas. Pontes Editores, 2015.



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO		Código:	
Candidato ao Mestrado em Estudos da Tradução – POSTRAD			
DADOS PESSOAIS			
Nome:			
Naturalidade:	Nacionalidade:		
Data de nascimento:	CPF:		
Identidade:	Órgão Expedidor:		
Tem vínculo empregatício?	() SIM () NÃO		
Local de trabalho	Data da admissão (dia/mês/ano) : ____/____/____		
É portador de necessidades especiais? [] Sim [] Não	Qual?		
No caso de portador de necessidades especiais precisa de auxílio para realizar a prova? [] Sim [] Não	Qual?		
CONTATOS			
Endereço:	Número	CEP:	
Telefone: ()	Celular: ()		
E-mail:			
DADOS ACADÊMICOS			
Formação Universitária [] Graduação [] Pós-Graduação			
Universidade:	Início:	Término:	
SOBRE SELEÇÃO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)			
Linha de pesquisa escolhida:			
[] Tradução e práticas sociodiscursivas			
[] Teoria, Crítica e História da tradução			
Orientador pretendido pelo candidato:			



Título do anteprojeto:	
Resumo do anteprojeto:	
Palavras-chaves:	
Pretende pleitear bolsa de estudo?	() SIM () NÃO



ANEXO IV

Senhor(a) Candidato(a),

De acordo com o Edital de *Seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução: cursos de Mestrado Acadêmico para o primeiro período de 2019*, em caso de ser selecionado, Vossa Senhoria deve confirmar seu ingresso no curso no POSTRAD mediante assinatura e entrega do presente documento, via e-mail postrad.unb@gmail.com, no prazo até de 5 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado final.

CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Brasília, de de 2018

Ao POSTRAD

Assunto: Confirmação de inscrição para o curso de Mestrado Acadêmico em Estudos da Tradução – 1º/2019

Confirmo minha inscrição no primeiro período letivo de 2019, conforme indicado a seguir:

Curso de Mestrado Acadêmico	
-----------------------------	--

Nome

Assinatura



ANEXO V

Modelo capa do Anteprojeto de Pesquisa

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução

Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução

TÍTULO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	
--------------------------	--



ANEXO VI

Declaração de autoria exclusiva.

Declaro que o Anteprojeto de Pesquisa apresentado aos membros da Comissão de Seleção do POSTRAD, pelo Edital 4/2018, é de minha autoria exclusiva.

NOME DO CANDIDATO:

Assinatura do candidato

Brasília / 2018



ANEXO VII

Para a Prova Escrita de Conhecimento sobre Estudos da Tradução, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:

CRITÉRIOS	VALORES
Compreensão e tratamento adequados da questão	2,5 (dois pontos e meio)
Argumentação lógica e organização das ideias	2,5 (dois pontos e meio)
Capacidade de associação e exemplificação	2,5 (dois pontos e meio)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois pontos e meio)

Para a Avaliação de Anteprojeto de Pesquisa, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:

CRITÉRIOS	VALORES
Relevância da proposta de pesquisa para o Programa	2,5 (dois pontos e meio)
Coerência da proposta (metodologia, objetivos, bibliografia)	2,5 (dois pontos e meio)
Argumentação de sustentação da proposta	2,5 (dois pontos e meio)
Redação acadêmica adequada	2,5 (dois pontos e meio)

Para a Defesa de Anteprojeto de Pesquisa, os critérios e valores de avaliação são os que seguem:

CRITÉRIOS	VALORES
Apresentação dos planos de estudo do candidato	2,5 (dois pontos e meio)
Orientação e motivação para o estudo	2,5 (dois pontos e meio)
Respostas e questões arguidas do anteprojeto	2,5 (dois pontos e meio)
Capacidade crítica na exposição e na argumentação	2,5 (dois pontos e meio)

ANEXO VIII



PAGAMENTO GERANDO GRU

Site: www.stn.fazenda.gov.br

A seguir, estão detalhados os dados da Instituição que são necessários para o procedimento:

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código da Unidade Gestora: 154040

Gestão: Fundação Universidade de Brasília

Código de Recolhimento: Serviços de Estudos e Pesquisas

Número de Referência: 4258

Competência: mês e ano do evento (inscrição, matrícula, etc.)

Vencimento: último dia previsto para inscrição, matrícula, etc.

Dados Pessoais: CPF e Nome Completo do candidato **Valor:** Valor completo a ser pago

Abaixo seguem imagens com a indicação do que deve ser preenchido e de como aparecem os campos.

Esse passo a passo tem o intuito de instruir o candidato a efetuar o pagamento de taxas para o Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução - POSTRAD, de acordo com os procedimentos adotados pela Fundação Universidade de Brasília.

Passo 1 - Unidade Gestora: 154040

Fazenda
Ministério da Fazenda

BRASIL

portal SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

Ok

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Atenção: Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão [Selecione uma Gestao]

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Portal SIAFI - Guia d... dados_pessoais - Pa... Documental - Micr... Imagens

PT 08:50

Passo 2 - Gestão: Fundação Universidade de Brasília



Fazenda
Ministério da Fazenda

BRASIL
portal
SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Atenção: Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

Código de Recolhimento [Selecione um Código de Recolhimento]

Avançar Limpar

VOLTAR

Passo 3 - Código de Recolhimento: *Serviços de Estudos e Pesquisas*

Fazenda
Ministério da Fazenda

BRASIL
portal
SIAFI

Principal / Mapa do Site / Fale Conosco / Perguntas Frequentes

Busca

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? Clique aqui.

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? Clique aqui.

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de Orientações ao Contribuinte.

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e, em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Atenção: Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 154040 Gestão 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Nome da Unidade FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

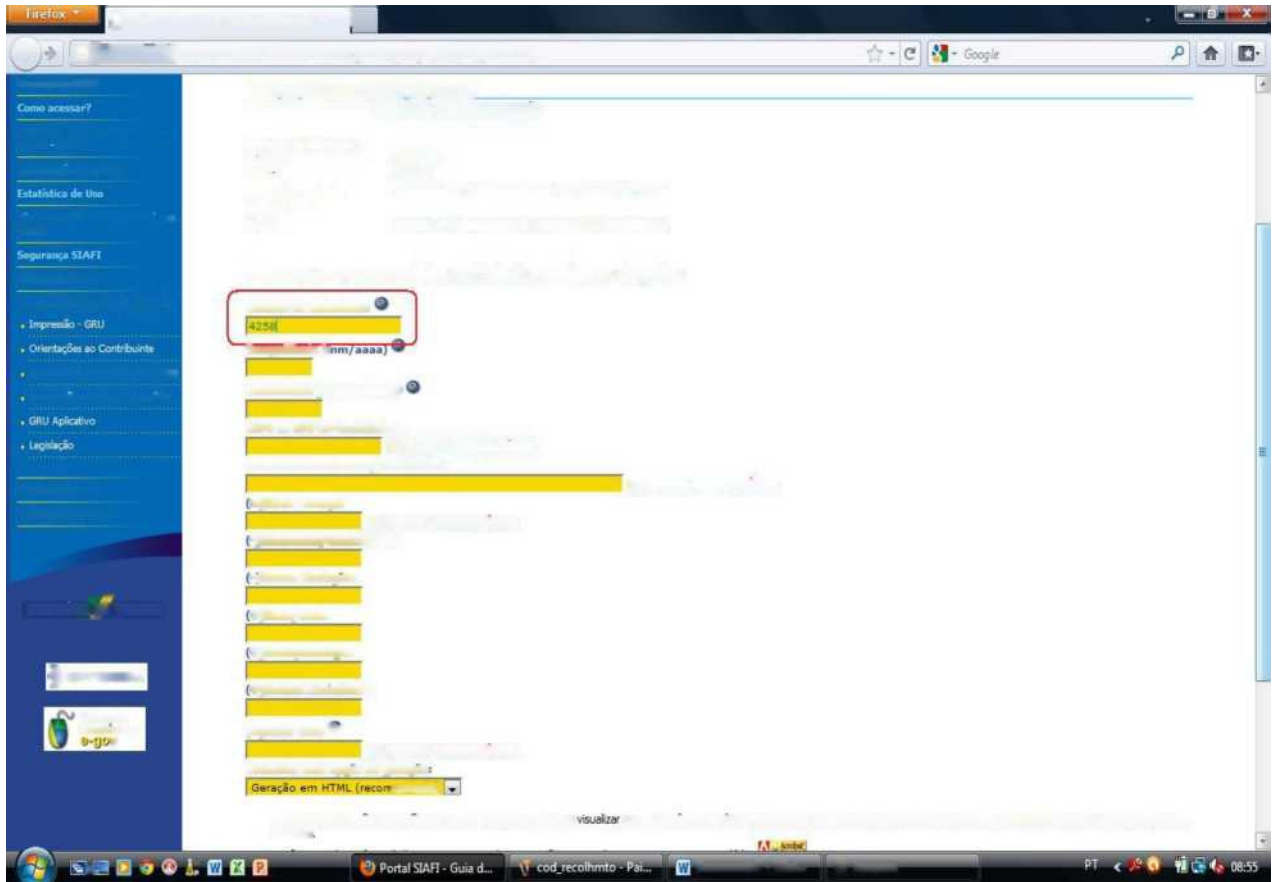
Código de Recolhimento 28838-1 - SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS

Avançar Limpar

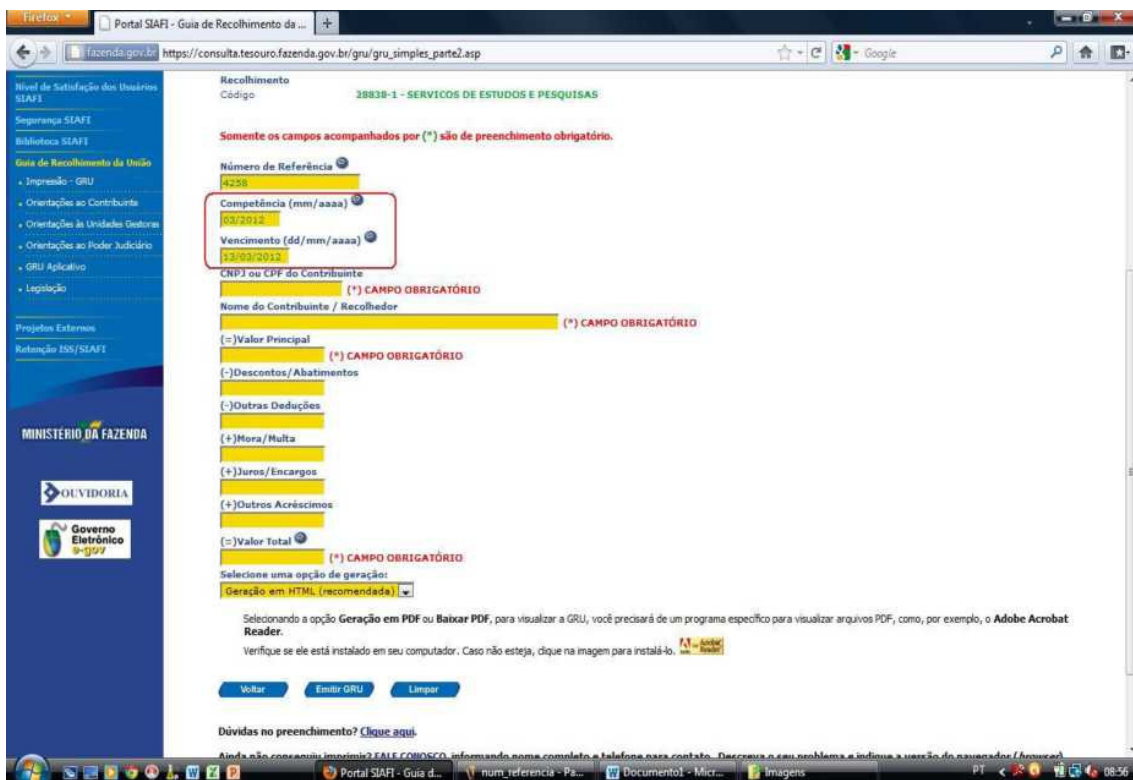
VOLTAR



Passo 4 - Número de Referência: 4258



Passo 5 - Competência: mês/ano da inscrição Vencimento: dia/mês/ano do último dia de inscrição





Passo 6 - Dados Pessoais e Valor: *complete com os seus dados pessoais e com o valor do pagamento*

Portal SIAFI - Guia de Recolhimento da ...
fazenda.gov.br https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples_parte2.asp

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código: 154040
Gestão: 15257
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento: 28838-1 - SERVICOS DE ESTUDOS E PESQUISAS
Código:

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*)
4258

Competência (mm/aaaa)
05/2018

Vencimento (dd/mm/aaaa)
05/2018

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Outras Deduções

(=) Mora/Multa

(=) Juros/Encargos

(=) Outros Acréscimos

(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)

Selecione a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader. Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Voltar Enviar GRU Lançar

Dúvidas no preenchimento? [Clique aqui.](#)

Ainda não conseguiu imprimir? [FALE CONOSCO](#), informando nome completo e telefone para contato. Descreva o seu problema e indique a versão do navegador (browser) e o sistema operacional que você está utilizando.